



Câmara Municipal de Aracruz

160

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMA - RECEBIDO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408/91

Em 04/11/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º - Fica o concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor DARLI VIEIRA, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 1991.

ISMAEL FERNANDES DE ALMEIDA
vereador